



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO TRE-PI Nº
517, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
PLANO DE OBRAS
2026 - 2030**



ANEXO III DA RESOLUÇÃO TRE-PI Nº

517/2026 - PLANO DE OBRAS

2026- 2030

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

SILVANI MAIA RESENDE SANTANA

Diretora-Geral

JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE

Coordenadora de Apoio Administrativo

MARCÔNIO GALVÃO LOPES

Chefe de Administração Predial e Transportes

MHÁRIO EUGÊNIO DE CASTRO RAMOS

GIORDANY CARVALHO CAMAÇO

Serviço de Engenharia e Arquitetura

MIRAN VIEIRA DE SOUSA SILVA

Assessoria à Gestão Administrativa e Orçamentária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. ESTRUTURA DO TRE-PI

3. POLÍTICA DE OCUPAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

4. PLANEJAMENTO 2026-2030

4.1. EXERCÍCIO DE 2026

4.2. EXERCÍCIO 2027-2030

5. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS 2026-2030

5.1 ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

5.2 ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

5.3 ANEXO III – PRIORIDADES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

5.4 ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS DE OBRAS

5.5 ANEXO V - PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO O ELEITORAL.

5.6 TABELA I - ÁREAS DOS AMBIENTES DEFINIDOS NO ITEM 2 DO ANEXO V

6. APÊNDICE

6.1. EXECUÇÃO DO “PLANO DE AÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS” - EXERCÍCIO DE 2020-2025

6.2. MANUTENÇÕES PREDIAIS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Obras detalha as iniciativas de construção, reforma e melhoria de infraestrutura previstas para os exercícios de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030. As ações priorizam a segurança, a padronização, a regularização predial e a substituição gradual de imóveis locados por unidades próprias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - Resolução CNJ Nº 652, de 29/09/2025 - com a Resolução TSE nº 23.544/2017, a Orientação SOF/TSE nº 04 e a Resolução TRE-PI nº 400/2020.

Nos termos da Orientação SOF/TSE nº 04, considera-se obra “toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta”.

O último Plano de Obras deste Tribunal foi aprovado pelo Acórdão 745/2012.

Registra-se que as restrições orçamentárias decorrentes da Emenda Constitucional nº 95/2016 reduziram significativamente as dotações de investimento, o que levou o TSE a suspender, por prazo indeterminado, a destinação de recursos para novas obras.

Nesse contexto, a Administração deste Tribunal concentrou esforços, nos anos de 2020 a 2025, na execução do “Plano de Ação de Revitalização dos Cartórios Eleitorais”, voltado à realização de manutenções/adequações prediais essenciais para assegurar condições mínimas de trabalho e atendimento, conforme verificado nas inspeções da Corregedoria Regional Eleitoral.

Dada a importância do que foi realizado nesse período para a elaboração do presente Plano de Obras, as ações pretéritas inerentes aos anos de 2020 a 2025 estão discriminadas no Apêndice deste documento.

Neste Plano de Obras constam as seguintes iniciativas:

- a) execução de melhorias na acessibilidade, instalações e manutenções dos prédios que abrigam os Cartórios Eleitorais, Arquivo Central e Sede com respectivos Anexos;
- b) previsão de construção das novas sedes dos Cartórios Eleitorais de Jerumenha e Pio IX, nos terrenos doados a este Regional;

- c) contratação de empresa para a execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI), no Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI);
- d) Elaboração de projeto e contratação de empresa para execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI), no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI);
- e) Instalação de mais 2 (duas) Usinas Fotovoltaicas a serem instaladas nos Cartórios Eleitorais de Uruçuí e São João do Piauí;
- f) Substituição do telhado do prédio Sede;
- g) Reformas nos prédios que abrigam os Cartórios Eleitorais do Interior dos Municípios de Corrente, Picos, Batalha, Piripiri (prédio doado), Barras (prédio cedido pelo TJPI), Campo Maior, Parnaíba e Luís Correia;
- h) Modernização do sistema de climatização do prédio Anexo II da Sede do Tribunal;
- i) Recuperação estrutural de vigas e pilares do prédio Sede do Tribunal;
- j) Finalização da instalação de coberturas no estacionamento do Fórum Eleitoral de Teresina.

O Plano de Obras anterior é de 2012 (Acórdão 745/2012), o que destaca a necessidade e a importância da aprovação e execução deste novo planejamento, especialmente considerando que a cada ano o TSE estabelece os critérios para alocação orçamentária destinada à realização de obras, sendo certo, nos termos da Resolução TSE nº 23.544/2017, a prioridade definida no Plano de Obras do Tribunal.

2. ESTRUTURA DO TRE-PI – SEDE E CARTÓRIOS ELEITORAIS

O TRE-PI conta atualmente com 65 prédios ocupados, conforme abaixo especificado:

- a) 22 (vinte e dois) são prédios próprios:
 - A1) 04 na capital, sendo: (1) Sede, (2) Anexo da Sede, (3) Fórum Eleitoral Teresina, e (4) Arquivo Central;
 - A2) 18 (dezoito) prédios para Cartórios Eleitorais do Interior.

- b) 34 prédios alugados:
- B1) (um) na Capital - Depósito de bens;
 - B2) 33 (trinta e cinco) para funcionamento de Cartórios Eleitorais do Interior.
- c) 7 (sete) Cartórios Eleitorais e 01 Posto de Atendimento funcionando em prédios cedidos;

2.1. RESUMO DA ESTRUTURA

IMÓVEL	TOTAL
Próprios	24
Alugados	34*
Cedidos	7**

* Foram excluídos do quantitativo total, os depósitos provisórios dos Cartórios Eleitorais Barro Duro e Inhumas.

** Foi excluído o Posto de Atendimento de Santa Filomena

2.2. SÍNTESE DETALHADA DA ESTRUTURA

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí localiza-se na Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64.000-920 - Teresina – PI, tem sede própria desde 1985, adquirido através doação de terreno pelo Governo do Estado e construção realizada pela própria Justiça Eleitoral.

Este imóvel vem passando por manutenções contantes para suas melhorias estruturais considerando as deteriorações do tempo de construção, a exemplo do que ocorreu com a recente finalização do cabeamento estruturado, por meio do qual foram modernizadas as instalações de cabeamento lógico / telefônico e elétrico, com o objetivo padronizar a infraestrutura dos prédios Sede e Anexo do TRE-PI, conforme normas técnicas vigentes, preparando a rede para serviços de alto consumo e desempenho como videoconferência e voip e, por conseguinte, proporcionando economia, eficiência energética e segurança na manutenção, operação e uso, evitando paralizações inesperadas e riscos à vida humana.

PRÓPRIOS/CAPITAL: 04

IMÓVEIS PRÓPRIOS - SECRETARIA / SEDE			
SECRETARIA / SEDE	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
Sede	Teresina	Próprio	Bom
Anexo da Sede	Teresina	Próprio	Bom
Arquivo	Teresina	Próprio	Ruim
IMÓVEIS PRÓPRIOS – FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA			
CARTÓRIO ELEITORAL	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
1ªZE/2ªZE/63ªZE/97ªZE/98ªZE	Teresina	Próprio	Bom

PRÓPRIOS/INTERIOR: 18

IMÓVEIS PRÓPRIOS – CARTÓRIO ELEITORAL			
CARTÓRIO ELEITORAL	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
03ªZE /04ªZE	Parnaíba	Próprio	Bom
05ªZE /94ªZE	Oeiras	Próprio	Bom
07ªZE /96ªZE	Campo Maior	Próprio	Bom
09ªZE /61ªZE	Floriano	Próprio	Ruim
10ªZE /28ªZE /62ªZE	Picos	Próprio	Regular
11ªZE	Piripiri (doador)	Próprio	Regular
12ªZE	Pedro II	Próprio	Bom
13ªZE /95ªZE	São Raimundo Nonato	Próprio	Ruim
14ªZE	Uruçuí	Próprio	Bom
15ªZE	Bom Jesus	Próprio	Bom
20ªZE /69ªZE	São João do Piauí	Próprio	Bom
21ªZE	Piracuruca	Próprio	Bom

22 ºZE	Corrente	Próprio	Regular
34 ºZE	Castelo do Piauí	Próprio	Bom
38 ºZE	Paulistana	Próprio	Bom
45 ºZE	Batalha	Próprio	Regular
52 ºZE	Água Branca	Próprio	Bom
91 ºZE	Luís Correia	Próprio	Bom

IMÓVEIS ALUGADOS/CAPITAL: 01

IMÓVEIS ALUGADOS - SECRETARIA / SEDE			
SECRETARIA / SEDE	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
Depósito	Teresina	Alugado	Bom

IMÓVEIS ALUGADOS/INTERIOR: 33

IMÓVEIS ALUGADOS – CARTÓRIO ELEITORAL			
CARTÓRIO ELEITORAL	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
8 ºZE	Amarante	Alugado	Regular
16 ºZE	União	Alugado	Bom
17 ºZE	Miguel Alves	Alugado	Bom
18 ºZE /89 ºZE	Valença do Piauí	Alugado	Bom
19 ºZE	Jaicós	Alugado	Ruim
24 ºZE	José de Freitas	Alugado	Bom
25 ºZE	Jerumenha	Alugado	Ruim
26 ºZE	Parnaguá	Alugado	Bom
27 ºZE	Luzilândia	Alugado	Regular
29 ºZE	Pio IX	Alugado	Ruim

30 ºZE	São Pedro do Piauí	Alugado	Regular
32 ºZE /47 ºZE	Altos	Alugado	Regular
33 ºZE	Buriti dos Lopes	Alugado	Regular
35 ºZE	Gilbués	Alugado	Regular
37 ºZE /90 ºZE	Simplicio Mendes	Alugado	Regular
39 ºZE	São Miguel do Tapuio	Alugado	Regular
40 ºZE	Fronteiras	Alugado	Regular
41 ºZE /85 ºZE	Esperantina	Alugado	Regular
43 ºZE	Regeneração	Alugado	Regular
46 ºZE	Guadalupe	Alugado	Regular
48 ºZE	Elesbão Veloso	Alugado	Bom
49 ºZE	Porto	Alugado	Bom
53 ºZE	Cocal	Alugado	Regular
56 ºZE	Simões	Alugado	Regular
57 ºZE	Itainópolis	Alugado	Regular
58 ºZE	Monsenhor Gil	Alugado	Regular
67 ºZE	Manoel Emídio	Alugado	Regular
68 ºZE	Padre Marcos	Alugado	Regular
71 ºZE	Capitão de Campos	Alugado	Bom
72 ºZE	Itaueira	Alugado	Regular
79 ºZE	Caracol	Alugado	Bom
80 ºZE	Matias Olímpio	Alugado	Bom
88 ºZE	Avelino Lopes	Alugado	Regular

IMÓVEIS CEDIDOS/INTERIOR: 07

IMÓVEIS CEDIDOS – CARTÓRIOS ELEITORAIS			
CARTÓRIO ELEITORAL	CIDADE	INSTALAÇÃO	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
36 ªZE	Canto do Buriti	Cedido	Bom
06ª ZE	Barras	Prédio do TJ	Regular
44 ªZE	Ribeiro Gonçalves	Prédio do TJ	Bom
54 ªZE	Demerval Lobão	Prédio do TJ	Bom
59 ªZE	Cristino Castro	Prédio do TJ	Bom
64 ªZE	Inhuma	Prédio do TJ	Bom
74 ªZE	Barro Duro	Prédio do TJ	Bom

3. POLÍTICA DE OCUPAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

3.1. Para os Cartórios Eleitorais, a política do Tribunal é de manutenção dos mesmos em imóveis locados ou cedidos mediante convênio realizado com o TJPI.

A exceção fica para os 02 Cartórios Eleitorais que possuem terrenos doados pelas prefeituras das respectivas cidades, são elas:

- Pio IX – 29ª Zona Eleitoral.
- Jerumenha – 25ª Zona Eleitoral.

3.2. Para os Fóruns Eleitorais, a política do Tribunal é de manutenção das suas unidades em imóveis próprios.

3.3. Quanto a dispersão ou concentração de sua estrutura física, o TRE/PI adota a política de concentração de sua estrutura física, notadamente a partir do Rezoneamento, com extinção e agregação de Zonas Eleitorais em imóveis já existentes, conforme Resolução TRE-PI nº

352/2017, que dispõe sobre o rezoneamento eleitoral envolvendo municípios no âmbito do Estado do Piauí, por meio de extinção, desmembramento, remanejamento, renomeação e recomposição de Zonas Eleitorais.

4. PLANEJAMENTO 2026-2030

O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é um instrumento estratégico para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal, não se limitando, portanto, a enumerar necessidades estruturais.

Seu propósito é promover maior eficiência, sustentabilidade, segurança e inclusão, em alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – Resolução CNJ Nº 652, de 29/09/2025 -, do Tribunal Superior Eleitoral - Resolução TSE nº 23.544/2017 e Orientação SOF nº 4 -, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a Orientação SOF nº 4 deve ser aplicada em conjunto com as normas de sustentabilidade do Poder Judiciário. Dessa forma, o planejamento foi pensado não só em termos de "metros quadrados", mas de "metros quadrados eficientes".

Em síntese, cada obra e reforma prevista representa um passo concreto para materializar os objetivos estratégicos do TRE-PI, consolidando-o como uma instituição moderna, segura, acessível, inclusiva, eficiente, econômica e socialmente responsável.

Cumprir enfatizar que o planejamento foi realizado para as ações dos próximos 5 anos, ou seja, de 2026 a 2030.

4.1. EXERCÍCIO 2026

Conforme art. 1º, §2º da Resolução TSE nº 23.544/2017 e § 2º do art. 1º da Resolução TRE-PI nº 400/2020, somente as obras emergenciais e aquelas com valores até R\$ 330.000,00 poderão ser iniciadas sem previsão no plano de obras.

Todavia, optou-se por demonstrar as atividades planejadas para o exercício de 2026, cujo custo estimado está dentro desse limite, por estarem inclusas no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e Proposta Orçamentária (PO) 2026.

4.1.1 As obras a seguir já foram inseridas no Plano de Contratações Anual (PCA) e Proposta Orçamentária (PO) 2026 e visam garantir melhores condições de trabalho, acessibilidade, segurança dos usuários e a eficiência energética, cumprindo a legislação vigente.

Obra Proposta	Município / ZE	Período Previsto/Valor	Fundamentação
Manutenção e Melhorias (Reforma Geral)	Picos (10ª/28ª/62ª ZE)	2026 R\$ 320.000,00	O imóvel é próprio, classificado como "Regular". Prioridade máxima (1ª) para Reforma/Ampliação. Atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.
Manutenção e Conservação (Reforma Geral)	Piripiri (Prédio Doador)	2026 R\$ 320.000,00	Reforma. Alta prioridade (2ª) para Reforma/Ampliação.
Reforma Nova Sede (Alta Prioridade)	Barras (06ª ZE)	2026 R\$ 150.000,00	Alta prioridade (6ª) no ranking geral. O Cartório funcionava em imóvel alugado. No final de 2025 passou a funcionar em prédio cedido pelo TJPI, mas a edificação precisa de ações de adaptação e melhorias para atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.
Manutenção e Conservação (Reforma Geral)	Corrente (22ª ZE)	2026 R\$ 320.000,00	O imóvel é próprio, classificado como "Regular". Reforma prevista na Proposta Orçamentária de 2026. Atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.
Manutenção e Conservação (Reforma Geral)	Batalha (45ª ZE)	2026 R\$ 300.000,00	O imóvel é próprio, classificado como "Regular". Reforma prevista na Proposta Orçamentária de 2026. Atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.
Substituição do Telhado	Prédio Sede (Teresina)	2026 R\$ 320.000,00	Reforma prevista na Proposta Orçamentária de 2026

Substituição do Telhado	Campo Maior (7ª/96ª ZE)	2026 R\$ 180.000,00	Reforma prevista na Proposta Orçamentária de 2026
Obra no Arquivo Central (Centro Cultural)	Teresina	2026 R\$ 461.000,00	Obra não prevista no PCA, porém, devido as condições emergenciais para intervenção, dados os riscos à segurança e saúde do pessoal lotado no setor, foi autorizada obra emergencial, visando melhorar e modernizar o espaço ocupado pela Justiça Eleitoral Piauiense para melhor servir o público interno e externo. Prioridade 13ª no ranking geral.

4.1.2 A obra abaixo, remanescente do PCA 2025, teve seu cronograma reajustado após o insucesso na licitação do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio. A administração optou por novos estudos visando assegurar a viabilidade da nova contratação e continuidade da ação.

Obra Proposta	Município / ZE	Período Previsto/Valor	Fundamentação
Contratação de empresa para a execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI)	Edifício Anexo II do Prédio Sede	2026-2030 R\$700.000,00	Necessidade de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar, adequando a edificação à Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss) e mitigando riscos aos usuários. Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio, protege a vida dos servidores que atuam neste prédio e, também dos cidadãos que utilizam tais repartições, além de resguardar o próprio patrimônio. Também, constitui medida que atenderá a exigência da SPU para regularização do imóvel.

4.2. EXERCÍCIO 2027-2030

Este período concentra as grandes obras de construção e as reformas de maior escopo, incluindo a expansão da segurança predial e o avanço na sustentabilidade.

Cabe registrar que, não foram incluídas no presente documento os imóveis que, em recentes exercícios pretéritos, já tiveram obras e serviços de engenharia concluídos ou estão em fase final de conclusão e outras situações.

Obra Proposta	Local	Valor Estimado	Fundamentação
---------------	-------	----------------	---------------

Construção da Nova Sede	Pio IX (29ª ZE)	R\$ 3.000.000,00	O Cartório funciona atualmente em imóvel alugado, e o mercado local não oferece opções com as devidas condições adequadas de habitabilidade e acessibilidade. O terreno foi doado pela Prefeitura Municipal de Pio IX (Conforme processo SEI nº 0008785-94.2023.6.18.8000).
Construção da Nova Sede	Jerumenha (25ª ZE)	R\$ 3.000.000,00	O Cartório funciona atualmente em imóvel alugado, e o mercado local não oferece opções com as devidas condições adequadas de habitabilidade e acessibilidade. O terreno foi doado pela Prefeitura Municipal de Jerumenha (conforme processo SEI 0013548-39.2018.6.18.8025).
Elaboração de projeto, contratação e execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI)	Edifício Sede do TRE-PI	R\$ 1.000.000,00	Necessidade de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar, adequando a edificação à Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss) e mitigando riscos aos usuários. Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio, protege a vida dos servidores que atuam neste prédio e, também dos cidadãos que utilizam tais repartições, além de resguardar o próprio patrimônio.
Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica	Uruçuí (14ªZE)	R\$330.000,00	Priorizar a eficiência energética e a maior captação, em atendimento ao Plano de Descarbonização TRE-PI, para gerar créditos de energia e promover a transição para fontes renováveis. Adicionalmente, a medida atende às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 400/2021, que institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, incentivando a adoção de práticas ecoeficientes e a mitigação dos impactos ambientais, e, ainda, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 7, que visa à promoção de energia acessível e limpa.
			Priorizar a eficiência energética e a maior captação, em atendimento ao Plano de Descarbonização TRE-PI, para gerar créditos de energia e promover a transição para fontes renováveis. Adicionalmente, a medida atende às

Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica	São João do Piauí (20ª e 69ª ZE)	R\$330.000,00	diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 400/2021, que institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, incentivando a adoção de práticas ecoeficientes e a mitigação dos impactos ambientais, e, ainda, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 7, que visa à promoção de energia acessível e limpa.
Modernização do sistema de climatização	Edifício Anexo II do Prédio Sede	R\$ 2.800.000,00	O sistema de climatização da edificação encontra-se tecnologicamente defasado, com frequentes falhas operacionais, baixo desempenho energético e dificuldade de obtenção de peças de reposição, o que compromete o conforto ambiental, a eficiência operacional e a continuidade das atividades desenvolvidas no local. A modernização do sistema visa assegurar condições adequadas de trabalho, reduzir custos de manutenção e consumo de energia, bem como alinhar a edificação às boas práticas de eficiência energética e sustentabilidade.
Recuperação estrutural de vigas e pilares	Edifício Sede do TRE-PI	R\$ 680.000,00	Foram identificadas manifestações patológicas em pilares e vigas de concreto da edificação, tais como fissuras, deslocamentos e indícios de corrosão das armaduras, decorrentes do envelhecimento natural da estrutura e da ação de agentes agressivos ao longo do tempo. A recuperação estrutural é necessária para restabelecer a capacidade resistente dos elementos, garantir a segurança dos usuários, preservar a vida útil da edificação e evitar a progressão dos danos, que pode resultar em intervenções mais complexas e onerosas no futuro.
Finalização da instalação de coberturas no estacionamento	Fórum Eleitoral de Teresina	R\$330.000,00	O serviço de instalação das coberturas do estacionamento da edificação foi iniciado, tendo sido executadas integralmente as fundações previstas em projeto. No entanto, as etapas referentes à montagem da estrutura metálica e à instalação da
			cobertura não foram concluídas, o que impede a funcionalidade do sistema e expõe as fundações já executadas à ação do tempo, com risco de deterioração e desperdício de recursos públicos. A conclusão do serviço é necessária para assegurar o pleno aproveitamento do investimento realizado, proporcionar proteção aos veículos e usuários, e

			garantir a adequada utilização do estacionamento conforme a finalidade originalmente planejada.
Manutenção e Melhorias (Reforma Geral)	Parnaíba (03ª/04ª ZE)	R\$330.000,00	Inclui área de espera, troca de telhado, marquise e complemento da garagem. Reforma prevista no Plano. Atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.
Manutenção e Melhorias (Reforma Geral)	Luís Correia (91ª ZE)	R\$330.000,00	Oferecer melhor condições de trabalho, acessibilidade e segurança dos usuários. Atendimento de recomendações de Inspeções realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.

5 - ANEXOS DO PLANO DE OBRAS 2026-2030

5.1 ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

5.1.1 Foi realizada a avaliação da estrutura física do imóvel ocupado, considerando Tabela I do Anexo I da Resolução TRE-PI nº 400/2020, exclusiva para construções de novos imóveis, observando os critérios ali definidos, cujo resultado encontra-se consolidado no Anexo III Prioridades para Execução de Obras (Item 5.3).

5.1.2 Foi realizada a avaliação da estrutura física do imóvel ocupado, considerando Tabela II do Anexo I da Resolução TRE-PI nº 400/2020, exclusiva para ampliações e reformas de imóveis, observando os critérios ali definidos, cujo resultado encontra-se consolidado no Anexo III Prioridades para Execução de Obras (Item 5.3).

5.2 ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

5.2.1 Foi realizada a avaliação do projeto da obra de adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, modificações e reformas de imóveis), observando os critérios ali definidos, cujo resultado encontra-se consolidado no Anexo III Prioridades para Execução de Obras (Item 5.3).

5.3 ANEXO III – PRIORIDADES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Todas as obras e serviços estão alinhados com o Plano Estratégico 2021-2026 em especial com os seguintes objetivos: (1) Promover a sustentabilidade, a acessibilidade e a inclusão; (2) Aprimorar a governança, a gestão e a infraestrutura; (3) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; e (4) Promover a governança de contratações.

Para definir a priorização dos imóveis a serem reformados ou construídos, a metodologia considerou, além das pontuações referentes aos Anexos da Resolução TRE-PI nº 400/2020 com base na avaliação técnica do Serviço de Engenharia, as observações presentes nos relatórios de inspeções especializadas da Corregedoria Regional Eleitoral.

É importante destacar que, este documento é uma ferramenta dinâmica que precisa de revisões e atualizações, a partir das mudanças de prioridades e/ou disponibilidade orçamentária durante sua execução.

Adotou-se também como critério, a exclusão da lista de priorização de obras, dos projetos ou obras de reformas já previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) e Proposta Orçamentária (PO) 2026, conforme item 4.1.

Embora as obras de menor vulto e emergenciais possuam rito simplificado de execução, sua inclusão estratégica neste plano visa mitigar riscos de descontinuidade operacional. Ao antecipar essas demandas no planejamento 2026-2030, o TRE-PI promove a harmonização orçamentária, garantindo que os recursos necessários para reformas preventivas e melhorias de pequeno porte estejam previstos de forma coordenada com o Plano de Contratações Anual (PCA), conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica aos gestores.

Dessa forma, a partir das informações acima, elencamos as obras prioritárias que comporão o Plano de Obras deste Tribunal no período de 2026-2030, de acordo com o seu custo total estimado, com a indicação do grau resultante do ranqueamento das demandas e da análise estratégica.

5.3.1 Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000

Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Contratação de empresa para a execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) do Edifício Anexo do Prédio Sede	700.000,00	5,0	5,0	10,0	4*
Recuperação estrutural de vigas e pilares Edifício Sede do TRE-PI	680.000,00	6,0	5,0	11,0	1
Elaboração de projeto, contratação e execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) do Edifício Sede do TRE-PI	1.000.000,00	6,0	5,0	11,0	2
Construção da Nova Sede Pio IX (29ª ZE)	3.000.000,00	4,0	6,2	10,2	3
Modernização do sistema de climatização Edifício Anexo do Prédio Sede	2.800.000,00	5,0	5,0	10,0	5
Construção da Nova Sede Je- rumenha (25ª ZE)	3.000.000,00	3,5	6,2	9,7	6

* Prioridade para obra remanescente do PCA 2025, conforme justificativas apresentadas no item 4.1.2;

5.4 ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS DE OBRAS

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		Contratação e execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) - Edifício Anexo II do Prédio Sede												
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO ¹	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	Total
Infraestrutura	Físico (%)	10	10	10	10	20	20	20						60%
	Financeiro (R\$)	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
Infraestrutura de Instalações	Físico (%)						20	30	30	20				25%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Acabamento	Físico (%)									20	30	40	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
Diversos	Físico (%)									30	30	30	10	5%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	Físico (%)	6	6	6	6	12	17	20	8	9	5	6	2	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 136.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 53.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 700.000,00

Identificação do novo projeto	Recuperação estrutural de vigas e pilares do prédio Sede do Tribunal									
Nome das etapas	Acompanhamento ¹	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	Total
Recuperação de Pilares	Físico (%)	10	10	10	10	20	15	15	10	25%
	Financeiro (R\$)	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00
Recuperação de Vigas	Físico (%)	10	10	10	10	20	15	15	10	35%
	Financeiro (R\$)	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 47.600,00	R\$ 35.700,00	R\$ 35.700,00	R\$ 23.800,00	R\$ 238.000,00
Revestimentos	Físico (%)	10	10	10	10	10	20	20	10	30%
	Financeiro (R\$)	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00	R\$ 20.400,00	R\$ 204.000,00
Serviços Complementares	Físico (%)	10	10	10	10	10	20	20	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00
Total	Físico (%)	10	10	10	10	16	17	17	10	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 108.800,00	R\$ 115.600,00	R\$ 115.600,00	R\$ 68.000,00	R\$ 680.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		Elaboração de projeto, contratação e execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) - Edifício Sede do TRE-PI												
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO ¹	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	Total
Infraestrutura	Físico (%)	10	10	10	10	20	20	20						60%
	Financeiro (R\$)	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Infraestrutura de Instalações	Físico (%)						20	30	30	20				25%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Acabamento	Físico (%)									20	30	40	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Diversos	Físico (%)									30	30	30	10	5%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	Físico (%)	6	6	6	6	12	17	20	8	9	5	6	2	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO Construção da Nova Sede - Pio IX (29ª ZE)														
Nome das etapas	acompanhamento ¹	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	Total
Infraestrutura	Físico (%)	10	10	10	10	20	20	20						60%
	Financeiro (R\$)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00
Infraestrutura de Instalações	Físico (%)						20	30	30	20				25%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Acabamento	Físico (%)									20	30	40	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Diversos	Físico (%)									30	30	30	10	5%
	Financeiro (R\$)													
TOTAL	Físico (%)	6	6	6	6	12	17	20	8	9	5	6	2	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 3.000.000,00

Identificação do novo projeto	Modernização do sistema de climatização do prédio Anexo II da Sede do Tribunal									
Nome das etapas	Acompanhamento ¹	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	Total
Unidades Condensadoras	Físico (%)	10	10	10	10	20	15	15	10	40%
	Financeiro (R\$)	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 1.120.000,00
Unidades Evaporadoras	Físico (%)	10	10	10	10	20	15	15	10	40%
	Financeiro (R\$)	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 1.120.000,00
Dutos e Drenagem	Físico (%)	10	10	10	10	10	20	20	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00
Intervenções Prediais	Físico (%)	10	10	10	10	10	20	20	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00
Total	Físico (%)	10	10	10	10	18	16	16	10	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 504.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 2.800.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO Construção da Nova Sede de Jerumenha (25ª ZE)														
Nome das etapas	acompanhamento ¹	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	Total
Infraestrutura	Físico (%)	10	10	10	10	20	20	20						60%
	Financeiro (R\$)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00
Infraestrutura de Instalações	Físico (%)						20	30	30	20				25%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Acabamento	Físico (%)									20	30	40	10	10%
	Financeiro (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Diversos	Físico (%)									30	30	30	10	5%
	Financeiro (R\$)													
TOTAL	Físico (%)	6	6	6	6	12	17	20	8	9	5	6	2	100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 3.000.000,00

5.5 ANEXO V - PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CARTÓRIO ELEITORAL

1. Ficam definidos os modelos de construção de imóveis para cartórios eleitorais no âmbito do TRE-PI, para as seguintes destinações:
 - a) Cartório Eleitoral sem depósito de urnas eletrônicas;
 - b) Cartório Eleitoral com depósito local de urnas eletrônicas;
 - c) Cartório Eleitoral com depósito regionalizado de urnas eletrônicas.
- 1.1. Para os fins desta Resolução entende-se por:
 - a) **Cartório Eleitoral:** imóvel onde funciona, além da parte administrativa da(s) zona(s) eleitoral(ais), a escrivania eleitoral que é a seção judicial. É a sede do juízo eleitoral;
 - b) **depósito local:** a edificação destinada ao armazenamento das urnas eletrônicas de uma ou mais zonas eleitorais do imóvel a que esteja vinculada;
 - c) **depósito regionalizado:** a edificação destinada ao armazenamento das urnas eletrônicas das zonas eleitorais de uma região do mesmo Estado.
2. A estrutura física do imóvel para o Cartório Eleitoral compreenderá, no máximo, os seguintes ambientes para cada Zona Eleitoral, sendo opcional a definição de ambiente para telecomunicação e ativos de rede como acesso restrito – preferencialmente disposto longe do atendimento ao público – e de um ambiente excedente não descrito nas linhas abaixo:
 - a) central de atendimento ao eleitor;
 - b) sala de apoio administrativo;
 - c) sala única de juiz e audiências;
 - d) copa e área de serviço;
 - e) depósito de uso geral;
 - f) arquivo;
 - g) dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores;
 - h) dois banheiros, distribuídos por gênero para atender o público;
 - i) depósito de urnas, com casos previstos nas alíneas “b” e “c” do item 1.
- 2.1. A área de cada ambiente definido no item 2 terá como parâmetro os limites estabelecidos na Tabela I deste Anexo.
- 2.2. As áreas definidas na Tabela I não contemplam as áreas de circulação, as quais não devem ultrapassar 10% da área total construída;
- 2.3. As áreas previstas nesta Resolução poderão ser reduzidas desde que seja justificado no Plano de Obras.

- 2.4. Os projetos de Cartório Eleitoral que contiverem ambiente para telecomunicação e ativos de rede e/ou ambiente excedente não poderão ter área total maior que a soma das áreas máximas definidas na Tabela I, desconsideradas as áreas de circulação, que deverão respeitar o disposto no item 2.2 deste Anexo.
- 2.5. A área do ambiente definido como depósito local ou regional de urnas eletrônicas deverá ter uso exclusivo para guarda, manutenção e carga de urnas eletrônicas e área interna compatível com a projeção do número de urnas a serem depositadas, respeitado o crescimento vegetativo populacional.
- 2.6. Caso haja previsão de mais de uma Zona Eleitoral no imóvel, ambientes com mesma destinação poderão ser unificados, respeitada a soma das respectivas áreas máximas previstas na Tabela I.
- 2.7. As áreas da Tabela I poderão ser alteradas desde que a modificação seja amparada em critérios pertinentes às normas técnicas e/ou literatura técnica consolidada, devidamente justificado no plano de obras.
3. Os parâmetros definidos para os projetos deverão obedecer às Normas Técnicas vigentes, às Normas do Ministério do Trabalho (NR's) e aos demais requisitos legais pertinentes à Federação e às Regiões nas quais estejam inseridos os imóveis.
 - 3.1. As soluções técnicas adotadas devem ser apoiadas em análises de viabilidade técnico-econômica nas quais estejam contemplados estudos comparativos entre as soluções possíveis que foram contrapostas e que tais estudos considerem as questões atinentes à sustentabilidade.
 - 3.2. Os projetos devem ser elaborados de acordo com as normas de acessibilidade.
4. Os projetos de construção deverão ser objeto de abordagem formal quanto à avaliação das aquisições de imóveis obedecendo aos critérios apresentados nas normas técnicas e nos demais requisitos legais pertinentes ao tema.
5. Os editais de licitação para construção de obras da Justiça Eleitoral deverão conter Projetos Básico e Executivo, observadas as definições estabelecidas no art. 6º, incisos XXV a XXVI, da Lei nº 14.133/2021.
6. Sem prejuízo do atendimento prioritário aos custos e índices definidos pelas leis de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro, o custo do metro quadrado das obras da Justiça Eleitoral terá como referência o Custo Unitário Base (CUB), definido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil da respectiva unidade federativa, observados os elementos construtivos e insumos considerados no cálculo do CUB e as peculiaridades da Justiça Eleitoral.
 - 6.1. Para os fins desta resolução, o custo do metro quadrado será quociente do preço estimado total da obra pela área construída;
 - 6.2. A área construída prevista no parágrafo anterior deve ser a soma das áreas dos pavimentos, inclusive a área de projeção de cobertura.

5.6 TABELA I – ÁREAS DOS AMBIENTES DEFINIDOS NO ITEM 2 DO ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO:			
AMBIENTE		ÁREA PADRÃO (m²)	ÁREA DO PROJETO (m²)
Central de atendimento ao eleitor		60 a 78	
Sala de apoio administrativo		30 a 39	
Sala única de juiz e audiências		22 a 29	
Copa e área de serviço		9 a 12	
Depósito de uso geral		4 a 6	
Arquivo		18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores		7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público		19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede ¹			
Ambiente excedente ¹			
Total		169 a 220	

¹ Conforme item 2.4 do Anexo V desta Resolução.

6. APÊNDICE

Foram incluídas no presente capítulo iniciativas/atividades relativas ao período de 2020 a 2025.

6.1 Execução do “Plano de Ação de Revitalização dos Cartórios Eleitorais” - Exercícios de 2020-2025

- Exercício de abr/2020 A abr/2022

Nº CONTRATO/ EMPRESA	OBJETO	VALOR CRONOGRAMA	FASE - CONCLUSÃO - %
70/2021 WORLD TELECOM LTDA - EPP.(DIGITAL CLIMATIZAÇÃO & SOLAR) Proc. 0019585- 55.2021.6.18.8000	Prestação dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON GRID em imóveis do TRE-PI (Sede/Fórum Teresina, Arquivo, Piracuruca, Parnaíba, Piripiri, Água Branca, Oeiras, Picos, Paulistana, Bom Jesus e Floriano)	R\$ 4.175.097,28 12 meses a contar da Ordem de Serviço nº 02/2022. De 01/02/2022 Até 01/02/2023	Aproximadamente 55%

- Exercício de abr/2022 A abr/2024

Nº CONTRATO/ EMPRESA	OBJETO	VALOR CRONOGRAMA	FASE - CONCLUSÃO - %
70/2021 WORLD TELECOM LTDA - EPP.(DIGITAL CLIMATIZAÇÃO & SOLAR)	Prestação dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON GRID em imóveis do TRE-PI (Sede/Fórum Teresina, Arquivo, Piracuruca, Parnaíba, Piripiri, Água Branca,	R\$ 4.175.097,28 R\$ 4.175.097,28 12 meses a contar da Ordem de Serviço nº	100%

Proc. 0019585-55.2021.6.18.8000	Oeiras, Picos, Paulistana, Bom Jesus e Floriano)	02/2022. De 01/02/2022	
		Até 01/02/2023	
71/2021	Serviços de fornecimento e instalação do sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON GRID em imóveis do TRE-PI. (Campo Maior)	R\$ 255.000,00 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço nº 30/2022. De 12/09/2022 Até 12/09/2023	100%
62/2022	Serviços de modernização do cabeamento estruturado (dados, voz e vídeo) e do sistema elétrico de baixa e média tensão para a Sede e Anexos do TRE-PI.	R\$ 3.688.549,00	100%
31/2023	Reforma Cartório de Uruçuí e Bom Jesus	R\$ 139.952,93	100%
31/2023	Reforma Cartório de Bom Jesus	R\$ 77.982,53	100%

- Exercício de 2024 A ABR/2025

Foram executadas as seguintes iniciativas/atividades **em 2024**:

Nº CONTRATO/ EMPRESA	OBJETO	VALOR CRONOGRAMA	FASE - CONCLUSÃO - %
51/2023 NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 34ª Zona Eleitoral (Castelo – PI)	TOTAL: R\$ 111.315,51 6 Meses/Vigência 28/12/2023 A 228/06/2024 Prazo de Execução: 28/12/2023 a	100%

		26/02/2024	
52/2023	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que	TOTAL: R\$ 227.443,15 6 Meses Vigência	100%
MULT ENG SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	abrigam os Cartórios da 5ª e 94ª Zonas Eleitorais (Oeiras– PI)	28/12/2023 A 228/06/2024	
48/2023 MULT ENG SERVICOS E PROJETOS LTDA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que abrigam o Cartórios da 91ª Zona Eleitoral (Luís Correia - PI)	TOTAL: R\$ 307.810,60 6 Meses Vigência 28/12/2023 A 228/06/2024 Prazo de Execução: 28/12/2023 a 26/03/2024	100%
56/2023 NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que abrigam os Cartórios de São João do Piauí (20ª e 69ª ZE) e Parnaíba (03ª e 04ª ZE).	TOTAL: R\$ 452.201,75 6 Meses Vigência 22/01/2024 A 22/07/2024 Prazo de Execução: 08/01/2024 a 06/04/2024.	100%
57/2023 JATHARA ENGENHARIA LTDA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI).	TOTAL: R\$ 294.700,00 6 Meses Vigência 22/01/2024 A 22/07/2024 Prazo de Execução: 22/01/2024 a 21/04/2024	100%
58/2023 MULT ENG SERVICOS E PROJETOS LTDA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 21ª Zona Eleitoral (Piracuruca-PI).	TOTAL: R\$ 281.141,81 6 Meses Vigência 08/01/2024 A 08/07/2024 Prazo de Execução:	100%

		08/01/2024 a 08/04/2024.	
59/2023 J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 52ª Zona Eleitoral (Água Branca-PI).	TOTAL: R\$ 154.951,67 6 Meses Vigência 08/01/2024 A 08/07/2024	100%
002/2024 BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Paulistana (38ª ZE).	TOTAL: R\$ 192.787,07 6 Meses Vigência 20/02/2024 A 20/08/2024	100%
47/2023 J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	Prestação de serviço comum de engenharia referente ao fornecimento e instalação de cobertura sombreiro para estacionamento no Fórum Eleitoral de Teresina	TOTAL: R\$ 200.976,88 6 Meses Vigência 28/12/2023 A 28/06/2024 Prazo de Execução: 28/12/2023 a 11/04/ 2024	Parcialmente concluída

Ainda nos **Exercícios de 2023/2024** foram realizadas diversas ações voltadas para melhoria dos prédios da Justiça Eleitoral do Piauí, dentre as quais destacam-se abaixo as Ordens de Serviços mais relevantes emitidas e executadas em 2023/2024, por meio do contrato de manutenção predial:

Capital:

- Manutenção e troca total do telhado do Prédio Anexo (O.S nº 031/2023);
- Revitalização da fachada do Prédio Anexo (O.S nº 14/2023);
- Revitalização da fachada do Prédio Sede (O.S nº 32/2023);
- Correção, manutenção e melhoria no pavimento, na drenagem e na cobertura do estacionamento do prédio sede (O.S nº 16/2023);
- Manutenção do hall subsolo do Prédio Anexo (O.S nº 005/2023).

Interior:

- Manutenção em telhado dos Cartórios Eleitorais de Pedro II e Batalha para recebimento de usina fotovoltaica e correção elétrica de entrada;

- Serviços de manutenção nos prédios nas áreas de intervenções elétricas, hidráulicas, lógicas e pinturas.

- **No exercício de 2025** foram realizadas as seguintes execuções de Reformas:

CARTÓRIO ELEITORAL	Nº DO CONTRATO EMPRESA	VALOR CRONOGRAMA	FASE - CONCLUSÃO - %
Canto do Buriti - Proc. Sei Nº 0004161- 31.2025.6.18.8000	12/2025 L DA SILVA VILELA ENGENHARIA (MARIANO ENGENHARIA)	R\$ 250.612,16	69,30%
Floriano - Proc. Sei Nº 0004333- 70.2025.6.18.8000	13/2025 JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 247.462,00	56,76%
São Raimundo Nonato -Proc. Sei Nº <u>0015377-23.2024.6.18.8000</u>	66/2024 L DA SILVA VILELA ENGENHARIA (MARIANO ENGENHARIA), - CNPJ/MF sob o nº 40.138.617/0001-92	R\$ 247.488,84	100%

· Ainda no exercício de 2025 foram iniciadas as atividades relacionadas ao Projeto de Combate a incêndio dos Prédios Sede e Anexo, sintetizadas no quadro abaixo. Essas são ações críticas para a segurança da infraestrutura e dos usuários do Tribunal Sede.

SEDE / ANEXO	VALOR ESTIMADO (R\$)	INÍCIO DA EXECUÇÃO
Licitação do Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio e pânico a fim de adequar o prédio Anexo da Sede do TRE-PI à legislação do Corpo de Bombeiros-PI. OBSERVAÇÃO: Licitação Fracassada/Repetir licitação no Exercício 2026 Em face do insucesso do Procedimento acima, será necessário a autuação de novo processo com vista a nova licitação.	R\$ 700.000,00	Exercício 2026
Elaboração do projeto executivo de prevenção e combate a incêndio e pânico a fim de adequar o prédio Sede do TRE-PI e seu Anexo à legislação do Corpo de Bombeiros-PI. OBS: Não foi concluída a elaboração do Projeto do Prédio Sede.	R\$ 136.317,00	Exercício 2026

6.2 MANUTENÇÕES PREDIAIS

Junto ao Plano de Obras, encontra-se a contratação de serviços terceirizados de Manutenção Predial, visando o rápido atendimento às demandas corretivas e preventivas, garantindo assim uma maior vida útil dos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Piauí.

Por essa razão, é imprescindível melhorar as ações de manutenção predial em todas as unidades deste Tribunal, capital e interior.

Nos exercícios de 2024/2025 foram executados melhorias nas instalações físicas de 31 (trinta e um) Cartórios Eleitorais e indicação de 16 (dezesseis) demandas remanescentes a serem atendidas oportunamente, cumprindo-se planejamento contido no PLANO DE AÇÃO – REVITALIZAÇÃO – CARTÓRIOS ELEITORAIS (SEI nº 0006394-35.2024.6.18.8000) cujo objetivo

é:

- restabelecer o funcionamento do sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão, instalado nos imóveis da Capital e Zonas Eleitorais, bem como a modernização do atual sistema;
- revitalizar os imóveis sede de zonas eleitorais com a identificação das necessidades de intervenção e respectivos reparos nas áreas: elétrica, hidráulica, acessibilidade e pintura; e
- atendimento às recomendações apontadas nos Relatórios de Inspeções da CRE – Corregedoria Regional Eleitoral e COAUDI – Coordenadoria de Auditoria Interna.

O cronograma de execução do citado plano foi estruturado em etapas relativas às ações de manutenção nas câmeras, DVRs, Racks, Fontes, Swith - encoders - cabos e monitores, além da cerca elétrica, central de alarme e instalações prediais, sendo importante ressaltar que tais ações demandam a aquisição de material pertinente, conforme consta do referido plano, bem como de disponibilidade orçamentária.

Os custos considerados foram apresentados no Plano de Ação 5W2H20 (doc. SEI nº [0002098132](#)) e fixados no respectivo cronograma de execução, cujos valores estimados foram os abaixo descritos:

ETAPA	CUSTO MÉDIO ESTIMADO POR ZONA ELEITORAL
1ª ETAPA 2024 JUNHO A JULHO 2024	R\$ 40.038,28
2ª ETAPA 2024 JULHO A DEZEMBRO 2024	R\$ 74.544,93
3ª ETAPA 2025 JANEIRO A AGOSTO 2025	R\$ 131.778,31
TOTAL	RS 246.361,52

Com base nos Relatórios apresentados pela Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT, referentes ao exercício de 2024 (1ª e 2ª Etapas/2024), elaborou-se síntese dos referidos serviços realizados com respectivas datas de realização e diagnósticos de cada Zona Eleitoral, que se encontra disponibilizado no link abaixo.

Link: https://docs.google.com/document/d/12OsoRINWZVq9_te8-NhTe7_fi3nkDtcT3XnTiuhhdkA/edit?usp=sharing

Em relação às demandas remanescentes referentes às ações realizadas em cada zona Eleitoral, conforme tabela abaixo, deverão ser finalizadas pela SEAPT/ENARQ com adoção das providências regimentais no sentido de concluir essas referidas demandas:

ZONAS ELEITORAIS	DEMANDAS REMANESCENTES
VALENÇA – 18ª e 89ª Zonas Eleitorais	1. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público;
PICOS – 10ª, 28ª e 89ª Zonas Eleitorais	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. Há necessidade de novos e substituição de equipamentos, neste caso, em razão do tempo de uso, inclusive, sem peças de reposição para conserto das máquinas obsoletas. 2. SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE REDE carecendo de intervenções severas por força das ações do tempo e desgaste natural, além do acréscimo/modernização de
	equipamentos no imóvel. Especificamente em relação a torneiras, vasos sanitários e acessórios, efetuamos levantamento e identificamos a necessidade urgente do seguinte: aquisição de 12 (doze) torneiras automáticas de pressão; 01 vaso sanitário; 6 chuveiros. Para essas pequenas compras indicamos a conta suprimento de fundos.

	Já a instalação, pode se dar pela equipe do TRE-PI em aproveitamento de outras viagens ou, de forma mais célere, via suprimento de serviços. 3. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público; 4. PAREDES COM MOFO nas salas da 28ª ZE. SUGESTÃO: contatar prestador de serviços local para efetuar a correção dos locais. Sugerimos o pagamento via suprimento de fundos. 5. ARBORIZAÇÃO DO IMÓVEL carecendo de poda nas inúmeras árvores em frente ao prédio. SUGESTÃO: realização via suprimento de fundos.
INHUMA – 64ª Zona Eleitoral	Necessidade melhorias de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público.
JOSÉ DE FREITAS – 24ª Zona Eleitoral	1. Há necessidade de instalação de barras de apoio no banheiro para PcD; 2. Necessidade de piso podotátil na entrada do prédio. SUGESTÃO: avaliada a disponibilidade, a substituição gradativa dos modelos “janeleiros” por SPLITS, vez que estes possuem tecnologia que reduz ruídos, proporciona economia e ao mesmo tempo ajuda a criar um clima agradável ao local de trabalho. 3. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes(guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 4. Há necessidade de ACESSIBILIDADE na entrada do prédio até o atendimento com a instalação de piso podotátil e marcação de cadeirante. O imóvel conta com apenas um banheiro para PcD. Observação: Com a desocupação do prédio utilizado pela Justiça Comum, já há providências para cessão gratuita para o TRE-PI, ora tratado nos autos do processo SEI nº 0009898-49.2024.6.18.8000. A medida, em se concretizando, trará benefício para o Cartório, já que o imóvel pretendido reúne melhores condições de acomodação, além de trazer redução de gastos pelo encerramento do Contrato TRE-PI nº 48 2022 – locação imóvel 24ª ZE de José de Freitas (SEI nº 0020239-08.2022.6.18.8000), com aluguel de R\$2.500,00 mensais e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao ano.
ALTOS – 32ª e 47ª Zonas Eleitorais	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. SUGESTÃO: avaliar disponibilidade da substituição gradativa dos modelos “janeleiros” por SPLITS, vez que estes possuem tecnologia que reduz ruídos, proporciona economia e ao mesmo tempo ajuda a criar um clima agradável ao local de trabalho. 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 3. Há necessidade de ACESSIBILIDADE para o pavimento superior do imóvel, cujo andar acomoda as salas dos dois Magistrados e Chefes de Cartórios. 4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – necessidade URGENTE de melhoria na captação de água, já que o abastecimento, somente, ocorre no período noturno. SUGESTÃO: acrescer mais uma caixa d’água de 1000 litros próxima à existente, de forma a que sejam interligadas e possam abastecer a contento o prédio durante o período diurno. Ressaltamos que já foi enviado expediente à AGESPISA solicitando a melhoria no serviço de água no prédio, contudo, sem solução até o momento pela citada empresa. De modo que há necessidade de adquirir de 01 (uma) caixa d’água, bem como a aquisição de motor para o portão da garagem dos fundos do prédio, de forma a proporcionar condições, respectivamente, de limpeza e higiene e melhor logística de acesso ao prédio. SUGESTÃO: gestão junto a Administração Superior do TRE-PI visando a obter a cessão
	gratuita do imóvel então utilizado pela Justiça Comum, vez que, com pequenas melhorias, o prédio reunirá todas as condições de uso para servidores, colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral, por um tempo considerável. A matéria encontra-se tratada nos autos do SEI nº 0023997-25.2024.6.18.8032 onde será encaminhado à Presidência desta Casa para análise e deliberação no sentido de viabilizar a efetivação de Termo de Cessão com o TJ/PI, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí inaugurou o NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ALTOS/PI no dia 18/12/2024, desocupando, portanto, o imóvel situado na Avenida Francisco

	Raulino, 2038, centro, Altos/PI. Obs: Entretanto conforme Ofício Nº 16738/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (0002362945) o TJ-PI manifestou-se pela impossibilidade da cessão.
SÃO MIGUEL DO TAPUIO – 39ª Zona Eleitoral	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO SUGESTÃO: avaliar a disponibilidade, a substituição gradativa dos modelos “janeleiros” por SPLITs, vez que estes possuem tecnologia que reduz ruídos, proporciona economia e ao mesmo tempo ajuda a criar um clima agradável ao local de trabalho. 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 3. Elaboração de layout de Placa de Identificação do Cartório e visita de prestador de serviços para confecção da referida placa; 4. Visita de prestador de serviços para confecção de toldo, de forma a evitar entrada de água pela porta frontal do imóvel.
CAPITÃO DE CAMPOS – 71ª Zona Eleitoral	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO SUGESTÃO: Avaliar a disponibilidade, a substituição gradativa dos modelos "janeleiros" por SPLITs, vez que estes possuem tecnologia que reduz ruídos, proporciona economia e ao mesmo tempo ajuda a criar um clima agradável ao local de trabalho; 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4).
CARACOL – 79ª Zona Eleitoral	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO com SPLITs instalados e funcionando de forma satisfatória, a exceção do salão de urnas que necessidade de climatização por meio de SPLIT de até 12.000 BTUs; 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes guichês , placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 3. Providências efetuadas: autuação dos processos SEIs: a) SEI nº 0011925-05.2024.6.18.8000 - Planta Baixa com os locais de instalação das câmaras de segurança; b) SEI nº 0010909-16.2024.6.18.8000 – Movimentação bens zonas eleitorais; c) SEI nº 0011746-28.2024.6.18.8079 - execução e instalação de placa de sinalização da 79ª ZE; d) SEI nº 0011927-72.2024.6.18.8000 - Vistoria e levantamento de custos para entrega do antigo imóvel locado 79ª ZE.
ELESBÃO VELOSO – 48ª Zona Eleitoral	1. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichê), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 2. Providências efetuadas: autuação dos processos SEIs: a) SEI nº 0011925-05.2024.6.18.8000 – Planta Baixa com os locais de instalação das câmaras de segurança; b) SEI nº 0010909-16.2024.6.18.8000 – Movimentação bens zonas eleitorais;
CORRENTE – 22ª Zona Eleitoral	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. Há necessidade de troca de 1 janelheiro de 21 mil BTUs da sala da Promotoria. SUGESTÃO: Avaliar a disponibilidade, a substituição gradativa dos modelos “janeleiros” por SPLITs, vez que estes possuem tecnologia que reduz ruídos, proporciona economia
	e ao mesmo tempo ajuda a criar um clima agradável ao local de trabalho. 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 3. Necessidade de reforma no imóvel, em especial, para climatização de área de atendimento da CAE, melhoria nas instalações elétricas, hidráulicas e na aparência geral do imóvel (pintura), bem como para intervenção no teto em razão de infiltrações em boa parte do imóvel;

PARNAGUÁ – 26ª Zona Eleitoral	1. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4).
MIGUEL ALVES – 17ª Zona Eleitoral	1. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambiente (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); SUGESTÃO: Portão – Necessidade de aquisição de motor elétrico para subir e descer o portão da frente do imóvel.
PORTO – 49ª Zona Eleitoral	1. Necessidade de ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA e SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA. 2. Necessidade de SINALIZAÇÃO interna de ambientes (guichês), placas indicativas e avisos ao público de melhor qualidade (há avisos disponíveis em papel A4); 3. Necessidade de instalação de caixa d'água para abastecer os banheiros da área de atendimento do imóvel.
LUZILÂNDIA – 27ª Zona Eleitoral	1. O prédio NÃO possui banheiro acessível. SUGESTÃO: Avaliar possibilidade de adaptação de um banheiro da área externa (lateral esquerda) para ser o acessível do imóvel. 2. O imóvel NÃO possui piso portátil. 3. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO em funcionamento por meio de SPLITS em apenas 2 ambientes. Remanejamos um janelheiro para o depósito de urnas, assim, o prédio passou a ter 3 ambientes climatizados, tornando necessária a disponibilização de SPLITS para as demais salas. 4. Necessidade urgente de ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA e SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA. 5. Necessidade urgente de substituição de caixa d'água para abastecer o imóvel, eis que a existente é de amianto e está com furos na estrutura. 6. Necessidade urgente de adaptação de banheiro para público PcD (vide projeto Anexo III); 7. Necessidade urgente de instalação de piso podotátil da entrada do prédio até a área de atendimento (vide projeto Anexo IV).
JAICÓS – 19ª Zona Eleitoral	1. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO em funcionamento, contudo, carece de substituição dos janelheiros por SPLITS.
FRONTEIRAS – 40ª Zona Eleitoral	1. RETELHAMENTO. Necessidade de retalhamento no imóvel, sob pena de inúmeras goteiras, conforme levantamento das IMAGENS 32 a 35 - Acervo Fotográfico (evento 0002290529).